



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 069/2024

Projeto de lei n. 71/2024, que “Modifica a redação dos incisos I e III, do art. 4º da Lei n. 4.777, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.” / *Proponente: Executivo*

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 26 de abril de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada